



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 096/2010
De 19 de Abril de 2010

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 096/2010
foi publicado nesta data,
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 19/04/2010
Responsável: Falxeno

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob Presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades do acidente ocorrido com o veículo FIAT/PALIO de Placa ILF 1317 considerando o que consta na Certidão de Ocorrência datada de 09 de abril de 2010, e com base no art. 202 da Lei Complementar nº 001/2002.

- **Presidente:** Carina Campagnolo Castro
- **1º Membro:** Ingrid de Souza Neto
- **2º Membro:** Eliane Carla Feldkircher

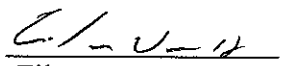
Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

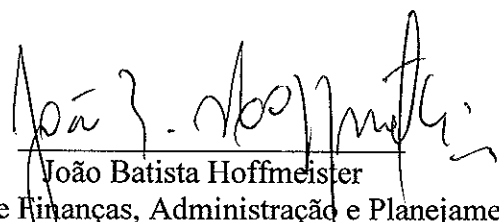
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2010

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Batista Hoffmeister
Secretario de Finanças, Administração e Planejamento

